



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PLO Nº 7/2022

Inclui o parágrafo único no art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2022, que “Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa de matriz africana e afro-indígena nos estabelecimentos civis de internação coletiva no Município do Recife.”

Artigo único. Inclui o parágrafo único no art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 07/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos estabelecimentos confessionais.”

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa retirar os estabelecimentos confessionais dos locais coletivos, visto que os mesmos são pertencentes a determinadas igrejas ou confissões religiosas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Miss. Michele Collins

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de Maio de 2023.

MICHELE COLLINS
VEREADORA -PP

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Michele Collins.
Proposição eletrônica P73252301/30563, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

